



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 402, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **LILIAN QUIRINO AGUERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Ajudante de Cozinha, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 16/08/2023 até 30/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 31/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JATEÍ/MS, em 24 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal